



LIDO
Em 10 / 02 / 2010
Tmch.
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº **IND 8263 / 2010**

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCOTMAF

Em 11 / 02 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover o aumento do número de ônibus, a ampliação dos horários e implantação de outras linhas para que passem a circular pelo Condomínio Acácia, do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover o aumento do número de ônibus, a ampliação dos horários e implantação de outras linhas das linhas para que circulem pelo Condomínio Acácia, do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8263 / 2010

Folha Nº 01 Paulo

A presente sugestão finalidade atender antiga reivindicação dos moradores do Condomínio Acácia, pois o sistema de transporte coletivo atende com total precariedade aquela comunidade. Constatamos junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos se dirigirem às empresas onde trabalham e retornarem aos seus lares após o termino da jornada de trabalho.

A rotina dos trabalhadores dos diversos seguimentos do comércio e industria começa às cinco horas da manhã, finalizando-se por volta das duas horas da madrugada. O número insuficiente de ônibus é insuficiente, principalmente após as dezenove horas, dificultando a locomoção dos trabalhadores que utilizam as referidas linhas de ônibus após este horário.

Este fato tem causado indignação nos usuários, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto às empresas, com vistas à adoção de providências efetivas que visem à solução problema.

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 09/02/2010 16:10

Leonardo / 6809



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Desta forma, o pleno atendimento a esta reivindicação fará com que o Poder Executivo cumpra o que estabelece o artigo 335 § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, que assim dispõe:

“Art. 335. O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico.

§ 1º O transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família”.

O aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas que circulam pelo Condomínio Acácia, no Setor Habitacional Sol Nascente é uma reivindicação justa e de essencial importância para os trabalhadores, motivo pelo qual rogo aos nobres pares o apoio fundamental para a provação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de

de 2010.

Deputado **MILTON BARBOSA**
PSDB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8263/2010

Folha Nº 02 Paulo